



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 77.029**

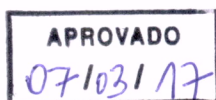
PROJETO DE LEI 12.159, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que prevê anexação de demonstrativo de débitos tributários imobiliários nos carnês do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

**PARECER**

Esta proposta, se aprovada, obrigaria a Administração a inserir na notificação anual (o carnê) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU informação de pendências financeiras relativas ao imóvel perante a Fazenda municipal.

Ocorre que perante a Constituição Federal e a Lei Orgânica de Jundiaí tal iniciativa pertence exclusivamente à própria Administração, como aliás a Consultoria Jurídica demonstrou em seu parecer, ilustrando-o com caso anterior correlato de lei local declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça em razão de sua origem parlamentar. Isto posto, no âmbito desta Comissão, à qual cabe dizer juridicamente sobre a proposta, este relator expede voto contrário.

Sala das Comissões, 03/03/2017.



MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA